135

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferridas por Lei, SUBVENCIONA a partir de Janeiro do ano em curso, ossr. ZELINDO FIABANE designando-o para lecionar na escola "Eduardo Prado", sita em Não Facilite, distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 12 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino